



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o trabalho realizado pela Comissão Elaboradora referente ao Plano do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Alimentos, da Unidade de Ensino de Porto Seguro; a apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião do dia 09/10/2008, quando da análise do referido Plano (processo nº 2314200 9034/2008), resolve:

**Art. 1º** Aprovar o *Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia, Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio*, da Unidade de Ensino de Porto Seguro, com validade a partir do primeiro semestre de 2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana  
Presidente do Conselho Diretor